



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer CGM nº 091/2015

Origem: Departamento de Licitação e Contratos

Expediente: Processo Licitatório nº DL033/2013

Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: locação de um imóvel localizado na Travessa Tucumã, s/n, bairro Alecrim para atender cerca de 310 alunos da educação do ensino infantil desta Cidade para o ano letivo de 2013, imóvel o qual atualmente funciona a Escola Caminho da Paz.

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a esta Controladoria Interna do Município, procedemos à análise do Processo Licitatório do expediente, modalidade e objeto acima discriminados, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, estando apto para posterior geração de despesas. Porém o laudo de avaliação do engenheiro responsável da época é inconclusivo quanto à ocupação. Solicitamos novo laudo do engenheiro responsável em caso de aditamento.

É o parecer.

s.m.j.

São Félix do Xingu-Pará, 27 de fevereiro de 2015.

Elvys Teles Silva
Controlador Geral do Município